

FLUXOGRAMA PARA MANEJO DE CONTATOS PRÓXIMOS E CASOS SUSPEITOS DE COVID-19

IFPR – CAMPUS LONDRINA

Caso SUSPEITO de síndrome gripal por Coronavírus/COVID-19 qualquer pessoa com quadro respiratório agudo, caracterizado por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas: febre (mesmo que referida, temperatura corporal maior que 37,5°C), calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios do olfato ou distúrbios do paladar. Na suspeita de COVID-19, a febre pode estar ausente e sintomas gastrointestinais (diarreia) podem estar presentes.

CONTATO PRÓXIMO de caso confirmado de COVID-19 qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de COVID-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até 10 dias após a data de início dos sinais e/ou dos sintomas (caso confirmado sintomático), ou após a data da coleta do exame (caso confirmado assintomático). Para fins de vigilância, de rastreamento, de isolamento e de monitoramento de contatos, deve-se considerar contato próximo à pessoa que: **a)** Esteve a menos de 1 metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado, ambos sem máscara facial ou utilizando-a de forma incorreta ou **b)** teve um contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos) com um caso confirmado.

SERVIDOR OU ESTUDANTE APRESENTA SINTOMAS DE SÍNDROME GRIPAL E/OU TEVE CONTATO PRÓXIMO COM CASO CONFIRMADO DE COVID-19

SERVIDOR
Comunicar imediatamente a **Chefia Imediata** e **GT Pessoas**
E-mail: gtpessoas.londrina@ifpr.edu.br

ESTUDANTE
Comunicar imediatamente a **SEPAE**
E-mail: secao.pedagogica.londrina@ifpr.edu.br

Será iniciado monitoramento do caso pelo setor responsável
Envio do *Formulário de Monitoramento de Casos de COVID-19 – Campus Londrina (Google Forms)*
+
O servidor/estudante deverá se afastar imediatamente das atividades presenciais

REALIZADO TESTE DIAGNÓSTICO RT-PCR OU TR-Ag?

SIM

NÃO

TESTE POSITIVO

Isolamento Domiciliar por até 10 dias

+
Comunicação do caso a todos que tiveram contato com a pessoa e orientação quanto ao monitoramento de sintomas por 10 dias

+
Suspensão imediata das atividades práticas para o(s) contato(s) próximo(s) com o caso confirmado a contar do último dia do contato

TESTE NEGATIVO

Retomada das atividades presenciais

+
Encerramento do monitoramento

Procurar por atendimento médico para avaliação e testagem

Para afastamento das atividades presenciais, tanto para servidores quanto estudantes, é obrigatória a apresentação de **ATESTADO MÉDICO**

ATENÇÃO:

Caso o servidor/estudante se recuse a procurar atendimento médico e/ou realizar a testagem, deverá obrigatoriamente se afastar das atividades presenciais por 10 dias, para garantir a segurança dos demais, e estará sujeito à responsabilização administrativa aplicável (falta não justificada)

Nos casos de **CONTATO PRÓXIMO** a testagem deve ser realizada a partir do 5º dia do último contato

Ver **FLUXOGRAMA PARA MANEJO DE CASOS CONFIRMADOS DE COVID-19**